




MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP: 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Cultura, Francisco Antonio Cruz de Sousa, portador da cédula de identidade nº 000113483799-0 SSP/MA e do CPF nº 979.684.553-91, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 alterado pelo decreto 309/2019, com base nas informações constantes nos autos do processo administrativo nº 8236/2020, resolve **RATIFICAR** a dispensa de licitação nº 024/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa física para a pintura de artes urbanas (grafites) na Praça do Pioneiro, Praça da Cultura e Terminal Rodoviário Municipal, visando à valorização dos espaços urbanos deste município, que culminará na contratação do Sr. Vagner Salasar Santana, CPF nº 032.436.143-25, pelo valor global de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).

Secretaria Municipal de Cultura, Açailândia - MA, em 13 de agosto de 2020.


FRANCISCO ANTONIO CRUZ DE SOUSA
Secretário Municipal de Cultura de Açailândia
Portaria 07/2020 – GAB